

PORTARIA Nº 080/2021
De 14 de junho de 2021

Constitui o Conselho Municipal de
Desenvolvimento Econômico – CMDE e dá
outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, no Município de Laranjal Paulista, conforme diretrizes da Lei Complementar Municipal nº 46 de 22 de junho de 2004, integrado pelos seguintes componentes:

REPRESENTANTES dos SEGMENTOS da SOCIEDADE CIVIL

DANILO FRANGUELLI
LUIZ FERNANDO GARPELLI
VALTER ANTUNES de CAMARGO
MARCOS ROBERTO CHENNECDGE
GABRIEL MARCILIANO JÚNIOR
LUIZ VANDERLEY BURATTI
NEWTON GAZONATO

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 070, de 07 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de junho de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 14 de junho de 2021.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo